Salvador, em 28 de junho de 2017.

OF. Nº 458/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.477/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, adotar providências para que não sejam alteradas as linhas de ônibus do bairro de Cajazeiras até que seja elaborado o plano de mobilidade de Salvador, com plena participação popular, por meio dos instrumentos previstos no art. 353, da Lei Municipal 9.069/2016 (PDDU)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn